



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

COMPRA

SERVIÇO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9403	Contratação de empresa prestadora de serviços de produções artísticas apresentação e encenação teatral sobre diversos temas	1,00	SERV	4.000,00	4.000,00
TOTAL						4.000,00

**JUSTIFICATIVA:** Apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS

**PRAZO DE ENTREGA:** 1 Dias

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A VISTA APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**EXECUÇÃO:** 5 Dias

**LOCAL DE ENTREGA:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**UNIDADE FISCALIZADORA:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/09/2013.

  
MANFREDÓ GERMANO KNAPP  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças**

Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2720	09.003.08.243.08016-049	0

Santo Antonio do Sudoeste, 26/09/2013.

  
**GENI SAUGO RIBEIRO**  
Secretaria de Administração e Finanças

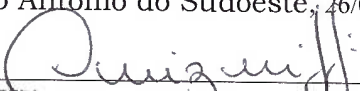


**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**Para uso da Assessoria Jurídica**

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **PROCESSO INEXIGIBILIDADE** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

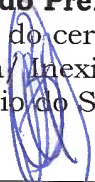
Santo Antonio do Sudoeste, 26/09/2013.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Assessora Jurídica

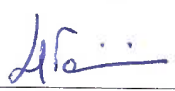
**Para uso do Prefeito Municipal**

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/09/2013.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

Recebi em 26 de set de 2013.

  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
( ) ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 198/2013

003

Página: 1

Solicitação \_\_\_\_\_  
Número 198 Tipo Contratação de Serviço Emitido em 26/09/2013 Quantidade de itens 1

Solicitante \_\_\_\_\_  
Código 551708-7 Nome MANFREDO GERMANO KNAPP Processo Gerado \_\_\_\_\_  
Número 388/2013

Local \_\_\_\_\_  
Código 84 Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão \_\_\_\_\_  
Nome 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Pagamento \_\_\_\_\_  
Forma A VISTA APÓS EXECUÇÃO

Entrega \_\_\_\_\_  
Local SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Prazo 1 Dias

Descrição:

Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana de Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS

Justificativa:

Serviços de apresentações artísticas para a Semana de Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS.

Lote  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009403	Contratação de empresa prestadora de serviços de produções artísticas apresentação e encenação teatral sobre diversos temas	SERV	1,00	4.000,00	4.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000,00</b>



*Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste*  
*Estado Do Paraná*

004

**Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de setembro de 2013.**

Ilustríssima Senhora  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**MD ASSESSORA JURÍDICA**  
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Inexigibilidade de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor **EWERALDO WAGNER**, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo inexigibilidade para **Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS.**

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

**EWERALDO WAGNER**  
Presidente da Comissão de Licitações



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

005

**PARECER JURÍDICO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2013.**

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de **Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS.**

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

*“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.*

*“Alínea III – Para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública”.*

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.

Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a empresa a saber: GRUPO DE TEATRO RAMOLEC, CNPJ Nº 03.931.077/0001-73, COM SEDE NA Rua das Palmeiras, 09, Bairro Araucaria, na cidade de Marmeleiro/PR, com valor de R\$ 4.000,0 (quatro mil reais).

Ante o exposto, com fundamento no art. 25 alínea III, da Lei Federal 8.666/93, opino pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, pelas razões supra citadas.

Ê o parecer.

**Santo Antonio do Sudoeste – PR, vinte e seis dias de setembro de 2013.**

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
ADVOGADA  
OAB 32.208-PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E  
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000642013-14021077

Nome: GRUPO DE TEATRO RAMOLEC

CNPJ: 03.931.077/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/06/2013.

Válida até 25/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

007

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03931077/0001-73  
**Razão Social:** GRUPO DE TEATRO RAMOLEC  
**Nome Fantasia:** CENTRO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS RAMOLEC  
**Endereço:** RUA DAS PALMEIRAS 09 TERREO / ARAUCARIA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2013 a 04/10/2013

**Certificação Número:** 2013090509261194238569

Informação obtida em 05/09/2013, às 09:26:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

4

008



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10867974-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.931.077/0001-73**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 03/01/2014 - Fornecimento Gratuito**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

009

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRUPO DE TEATRO RAMOLEC**  
**CNPJ: 03.931.077/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:31:49 do dia 05/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2014.

Código de controle da certidão: **584A.123E.C4B3.BCB6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO DE TEATRO RAMOLEC (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.931.077/0001-73  
Certidão n°: 35332207/2013  
Expedição: 05/09/2013, às 09:36:15  
Validade: 03/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRUPO DE TEATRO RAMOLEC (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.931.077/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.663/0001-01

Av. Municipal, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 1449 /2013

NOME : GRUPO DE TEATRO RAMOLEC  
CPF/CNPJ : 03.931.077/0001-73  
ENDEREÇO : RUA DAS PALMEIRAS N° 9  
COMPLEMENTO :  
BAIRRO : ARAUCARIA  
MUNICÍPIO : MARMELEIRO UF: PR  
CEP : 85615-000

FINALIDADE: CADASTRO E LICITAÇÃO  
DATA DE VALIDADE: 07/11/2013

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 782263575782263

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: [www.marmealeiro.pr.gov.br](http://www.marmealeiro.pr.gov.br)

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 08 DE SETEMBRO DE 2013.

FORNECIMENTO GRATUITO.



**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MARMELEIRO  
SECRETARIA ÚNICA**

SECRETARIA DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO,  
SECRETARIA DO CÍVEL E CRIMINAL

**Certidão NEGATIVA - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (incluindo feitos Cíveis, Precatórias, Precatória Especial, Juizado Especial, Execução Fiscal), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Nome	CNPJ
Grupo de Teatro Ramolec	03+931.077/0001-73

No período compreendido desde 11/11/2011, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

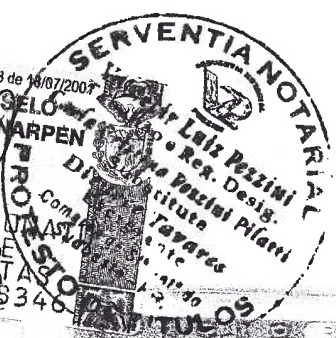
Maryelle Luiza Guallo de Oliveira/Walter Barduco de Oliveira  
Marmeleiro, 06/09/2013 às 16h08min.

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL N°  
U3KEK.1p0ve.VT7TZ  
Controle:  
dC1Q1.MFPH  
valide esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
26/09/13  
[Assinatura]  
Comissão de Licitações

[Assinatura]

**AUTENTICACÃO**  
 A presente fotocópia e reprodução fidei-juramentada de 13.228 de 19/07/2007 do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.  
 Em Testemunho da verdade.  
 28 MAIO 2009  
 Valdecir Luiz Pezzini - Tabelião  
 Carla Cristina Pezzini Pilatti - Substituta  
 Dienece Tavares - Escrevente



4.504.176-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/1985

DELOMAR DE ARAUJO GRAEFF  
 SERGIO DE ARAUJO GRAEFF  
 JENY NOREIRA LEITE GRAEFF

NARAVILHA/SC DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1969

CONARCA=NARAVILHA/SC, DA SEDE  
 C.NASC 5172, LIVRO=A6, FOLHA=100V  
 CPF 628.317.479-53

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLECAMENTO

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
 CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em: 18/11/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
 CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF

Nº de Inscrição  
 628317479-53

Data de Nascimento  
 19/11/69

**AUTENTICACÃO**  
 A presente fotocópia e reprodução fidei-juramentada de 13.228 de 19/07/2007 do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.  
 Em Testemunho da verdade.  
 28 MAIO 2009  
 Valdecir Luiz Pezzini - Tabelião  
 Carla Cristina Pezzini Pilatti - Substituta  
 Dienece Tavares - Escrevente



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
 26 08 13  
 TBA  
 Comissão de Licitações

*Handwritten signature and number 4.*

014

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.931.077/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/06/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRUPO DE TEATRO RAMOLEC</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS RAMOLEC</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R DAS PALMEIRAS</b>	NÚMERO <b>09</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARAUCARIA</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/06/2000</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/09/2013** às **09:33:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



05/09/2013 09:34

# Grupo de Teatro

## Ramolec



# Estatuto

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

26/03/13

*[Handwritten signature]*

Comissão de Licitações

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

## Capítulo 01

### Da Entidade e Seus Fins

**Artigo 1º.** Com a denominação Grupo de Teatro Ramolec, e com o nome fantasia de Centro de Produções Artísticas Ramolec, foi fundada no dia 01 de fevereiro de 2.000. Uma entidade sem fins lucrativos sendo ela: Cultural, Civil, com sede no Bairro Araucária, rua das Palmeiras nº 09, Marmeleiro – Pr. Com Fórum na Comarca de Francisco Beltrão, com Personalidades Jurídicas distinta de seus componentes que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais regida pelo presente estatuto, exceto diretor e secretário.

**Artigo 2º.** A duração da entidade será por tempo indeterminado.

## Capítulo 02

**Artigo 3º.** O Grupo de Teatro Ramolec de Marmeleiro, tem por finalidade:

- a) Realizar montagens e espetáculos em caráter amador e profissional.
- b) Desenvolver na cidade o interesse pelo Teatro e pelas atividades culturais.
- c) Promover palestras e cursos.
- d) Promover conferências debates e seminários de cultura em geral.
- e) Participar de mostras e Festivais Regional, Estadual e Nacional.
- f) Desenvolver intercâmbio com outros Grupos e entidades afins.
- g) Desenvolver socialmente e Culturalmente seus atores.
- h) Promover Festivais de Teatro Municipal, Regional, Estadual e Nacional.
- i) Promover desfiles de moda e competitivos.
- j) Produção de espetáculos.
- k) Realizar Cursos de Teatro em diversas áreas.
- l) Realização de shows artísticos .



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
26/08/13  
  
Comissão de Licitações



**Capitulo 3**

**Dos deveres:**

**Artigo 4º.** Os componentes do Grupo de Teatro Ramolec devem participar de todas as atividades realizadas pelo Grupo, além de zelar pelo patrimônio e pertences, preservar a unidade e a integração do Grupo. Assim como zelar pelo bom nome, devem também obedecer o seguinte regimento.

- Não renegar o trabalho mesmo que seja nos domingos e feriados.
- É proibido usar objetos dos colegas sem a autorização do mesmo.
- Em viagem devem levar materiais de uso pessoal.
- Os arquivos e fotos do Grupo será pago pelo próprio Grupo.
- As fotos dos eventos que interessarem aos integrantes serão paga pelos mesmos, assim como os arquivos.
- O horário deve ser cumprimento rigorosamente.
- Só serão aceitas pessoas não componentes do Grupo em viagens, ensaios e eventos, quando o diretor permitir.
- Faltando as reuniões os componentes não poderão reclamar da decisões.
- O grupo não se responsabilizará por perca de material pessoal.
- É proibido o uso do nome do Grupo para fins pessoais , sem a autorização do diretor que deverá ser comprovado em ata e uma declaração assinada pelo mesmo.
- É proibido comentar fora do grupo assuntos ligado ao mesmo.
- O Grupo será mantido pela renda adquirida dos eventos, os atores receberão cachê liberado pelo diretor e secretário, ou quando contratado para serviços a parte.



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

26/09/13

[Handwritten Signature]

Comissão de Licitações

[Handwritten Signature]

4

**Capitulo 04**

**Artigo 5º.** É Garantido aos componentes do Grupo Teatral Ramolec.  
-Usufruir de todas as vantagens que o Grupo vir a dispor.

**Capitulo 05**

**Artigo 6º.** Os componentes do Grupo de Teatro Ramolec classificam-se a sua participação do Grupo em Classes:

- a) Componentes Efetivos.
- b) Componentes Honorários.
- c) Componentes Beneméritos


1º - São componentes efetivos todos aqueles fundadores ou não que participam, ativamente do Grupo, cumprindo com seus determinados estatutários , principalmente o que se dispoem o capitulo 3º e capitulo 4º sobre os deveres e direitos dos componentes.

2º - São componentes honorários aqueles que ocupam cargo ou funções no Grupo sem retribuições correspondentes.

3º - São componentes beneméritos aqueles que o Grupo julgar serem dignos de apreço por serviços prestados ou atos mercedores em favor do Grupo, e ambos não estão ligados ao presente estatuto e ao Grupo podendo porem, sempre que a convite do Grupo, participar ou opinar a respeito da vida artística do Grupo e social.

**Capitulo 06**

**Artigo 7º.** Exclusão dos Componentes.  
Os componentes serão excluídos perante o não cumprimento de algum item do capitulo 03 do presente estatuto.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
26/08/13  
  
Comissão de Licitações



**Capitulo 07**

**Artigo 8º.** Da inclusão de componentes.

Será incluído no Grupo de Teatro Ramolec todas as pessoas escolhidas pelo Diretor.

**Capitulo 08**

**Dos Órgãos Administrativos**


**Artigo 9º.** São órgãos administrativos do Grupo:

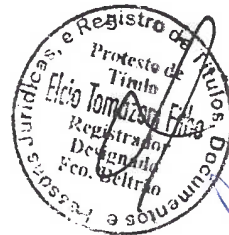
- a) Diretor Geral
- b) Secretário
- c) Tesoureiro


**Capitulo 09**

**Artigo 10º.** Ao conselho Diretor

- Administrar o Grupo, fazendo cumprir o estatuto.
- Representar oficialmente e judicialmente a entidade.
- Convocar e presidir reuniões.
- Assinar cheques, ordem de pagamento, recibos e outros documentos de igual natureza.
- Designar o secretário a fazer atas.
- Elaborar correspondências, relatórios e outros documentos.
- Estipular receitas e despesas.
- Designar o secretário a substituí-lo nos seus eventuais impedimento através de declaração.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
26/09/13  
  
Comissão de Licitações



  
4

Folha 5

**Capitulo 10**

**Artigo 11º. Ao conselho Secretário**

- Substituir o diretor nos seus eventuais impedimentos.
- Fazer as atas.
- Manter os serviços da secretaria.
- Cumprir e fazer cumprir os estatutos.
- Representar socialmente a entidade.
- Convocar reuniões.
- Assinar documentos ligados a secretária juntamente com o diretor.
- Secretariar o diretor em todos os eventos
- Elaborar ficha e pasta de empréstimos, ficha de integrantes.

**Capitulo 11**

**Artigo 12º. Conselho tesoureiro**

- Elaborar e apresentar balancetes e relatórios mensais da entidade.
- Manter em ordem os serviços da tesouraria.
- Fechar as bilheterias juntamente com o diretor e porteiro.

**Capitulo 12**

**Artigo 13º. Das Reuniões Gerais:**

As reuniões gerais serão realizadas com 60% dos componentes, em cada reunião deverá ser feita ata indicando as resoluções tomadas que deverá ser assinada por todos os presentes. Será negada qualquer reunião sem ordem do Diretor.

**Artigo 14. Das reuniões extraordinárias:**

Serão realizadas imprevisivelmente quando necessário com a presença do diretor

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
 26/08/13  
 [Assinatura]  
 Comissão de Licitações



[Assinatura]

**Capitulo 13**

**Das eleições:**

*Artigo 15º.* O Grupo não terá eleições diretamente, será indiretamente sendo os cargos destinados pelo Diretor.

**Capitulo 14**

**Das rendas e doações:**

*Artigo 16º.* As rendas do Grupo serão denominadas para as despesas das peças e manutenção do Grupo.

**Das Doações:**


*Artigo 17º.* As doações feitas ao grupo de qualquer componente ou amigo, não poderão ser retiradas, o grupo fará balanço sempre no mês de dezembro, constando em arquivo, sendo todos os patrimônios numerados.

**Capitulo 15**

**Das Dissoluções e disposições finais:**

*Artigo 18º.* O Grupo de Teatro Ramolec somente será extinto quando seu diretor não quiser dar mais continuidade ao trabalho.

( Continua na folha 07 )

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Conferir com o original  
26/09/13  
  
Comissão de Licitações



Folha 07

**Artigo 19º.** Em caso de extinção do Grupo de Teatro Ramolec, seu patrimônio será doado a uma instituição congênera.

**Artigo 20º.** Este estatuto foi aprovado em reunião no dia ( Primeiro de fevereiro de dois mil ) com a seguinte diretoria :

Diretor Geral : Celomar de Araújo Graeff  
Secretária : Marivone F. Francescon  
Tesoureiro (a) : Seloir G. Scheid

*[Handwritten signature of Celomar de Araújo Graeff]*

Carta sem Reg  
PR - Imobiliarista

*[Handwritten signature]*

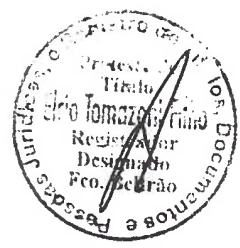
OSWALDO OTONIO  
OAB-PR - 5.829-B

TABELÃO LINCOLN COELHO 2º OFÍCIO  
Rua... Camargo, 1999  
Cx. Postal 1202 - Fco. Beltrão - PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)  
Celomar de Araújo Graeff  
\_\_\_\_\_ dou fé.

Fco. Beltrão 21 JUN. 2000 PR  
Ante Teste: \_\_\_\_\_ da Verdade.

LINCOLN COELHO DE SOUZA - Tabelante  
 TÂNIA MARA SILVA COELHO DE SOUZA - Substituto  
 NILVE COELHO DE SOUZA ROVANI - Substituto



**TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Pessoas Jurídicas - Comarca de Francisco Beltrão - PR  
Protocolo Nº... 41.123... Livro Nº... A-3  
Registro Nº... 2.260... Livro Nº... A-3  
O referido é verdade, dou fé.  
Francisco Beltrão PR 21 06 2000  
\_\_\_\_\_  
OFICIAL E OU

Rosane A. C. Tomazoni  
Escrevente

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
26/09/13  
*[Handwritten signature]*  
Comissão de Licitações

4

Ata nº 01

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de 2000 (dois mil), reuniu-se nas dependências da Casa da Cultura localizada na Av. Macali nº 255 (duzentos e cinquenta e cinco) na cidade de Marmeleiro, às dezessete horas, com término às vinte horas, para discutir sobre a fundação de um grupo de teatro. A mesma foi procedida da seguinte maneira: comentou-se sobre os objetivos de realizar espetáculos teatrais e outros de nível cultural, para promover a cultura do nosso município. A princípio escolheu-se o nome do grupo, ficando como Grupo de Teatro Ramolec, sendo que usar-se-á o nome fantasia de Centro de Produções Artísticas Ramolec. Prosseguindo, foi elaborado o estatuto social e regimento interno do mesmo. Após ter sido aprovado o nome do grupo, o estatuto social e o regimento interno, foi escolhida a diretoria, ficando: Celomar de Araújo Graeff como presidente, Marivone de Fátima Francescon como secretária, e Seloir Graeff Scheid como tesoureira. A partir desta data foi fundado, então o Grupo de teatro Ramolec, estando presentes na já mencionada reunião: Celomar de Araújo Graeff, Marivone de Fátima Francescon, Seloir Graeff Scheid, Anderson Koramer Bernar, Ana Lúcia Bottega, Valdecir Antônio de Lima, Mariluci Saldenfus Noronha, Vera Lúcia Pires e também a secretária municipal de educação da cidade de Marmeleiro a Senhora Edijane L. B. Carmiel. E não tendo mais nada a abordar, encerrou-se a reunião, onde após ter sido eu Marivone de Fátima Francescon eleita secretária, lavrei a presente ata que após ter sido lida, segue com as assinaturas dos presentes.

- Valdecir Antônio de Lima
- Mariluci Noronha
- Ana Lúcia Bottega
- Vera L. Pires
- Seloir Graeff Scheid
- 4 assinaturas ilegíveis.

OBS: Esta ata é cópia fiel. Segue em anexo cópia autenticada da original lavrada na reunião.

TABELIONATO

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ  
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E AUTENTICIDADE

TABELIONATO DE NOTAS Nº 24865

TABELIONATO

**TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Pessoas Jurídicas - Comarca de Francisco Beltrão - PR

Protocolo Nº 44.183 Livro Nº P-3  
Registro Nº 0.890 Livro Nº 213

O referido é verdadeiro, dou fé.  
Francisco Beltrão - PR, 21.06.2000

Rosane A. C. Tomazoni  
Escritorinha

MARMELEIRO - PARANÁ

Maria Heloisa F. Carneiro - Tabeliã

Reconheço e reconheço (o) a (s) firma (s) de Celomar de Araújo Graeff em testemunho (assinatura) da verdade dou fé. Marmeleiro, 06 de 02 de 2000

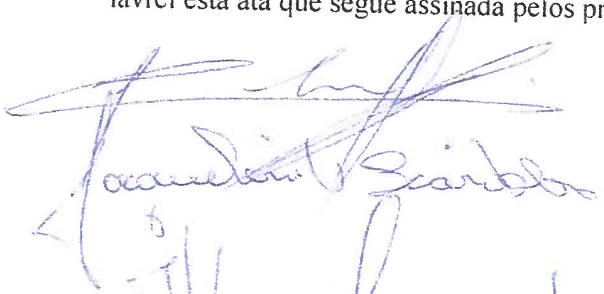

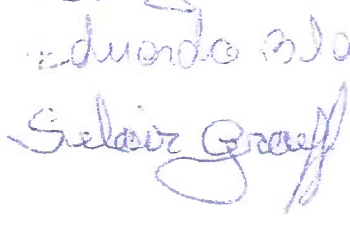
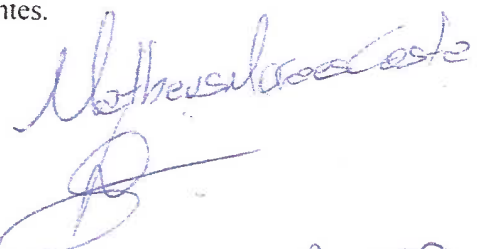

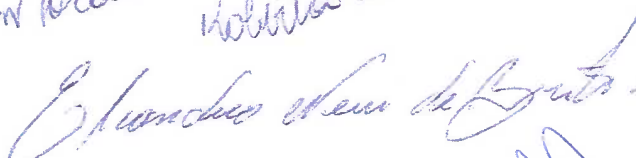


Tabela - C.P.N. 820.075.010-40



4

Ata nº 44

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze reuniram-se na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, na sede da filial do Centro de Produções Artísticas Ramolec os integrantes do Grupo cito a Rua Povedônio Gabriel Bandeira, 51 bairro Entre Rios; para nova eleição gestão de Janeiro dois mil e doze a janeiro de dois mil e quatorze, Avaliação do ano de dois mil e onze, projetos e contratos para dois mil e doze. Referente a avaliação dos projetos realizados na cidade de Perola D'Oeste foram encontradas alguns obstáculos no primeiro semestre superados no segundo semestre com a introdução de aulas de técnicas circenses além das aulas de teatro, terminando o ano com um resultado muito satisfatório. Na cidade de Bom Jesus do Sul foram realizados Oficinas de pintura em Tecido com a Professora Jacqueline Scandolara, Canto coral, teclado e Banda Percussionista com o Professor Celomar Graeff sendo avaliado como positivamente as técnicas usadas e os resultados obtidos. na Cidade de Santo Antonio do Sudoeste Foram executados projetos de: Canto coral com a Terceira Idade, Banda Musical e Teatro com o professor Celomar Graeff, Canto Coral Infante Juvenil com a Professora Cristina Bom Fleuer, ambos os projetos tiveram resultados acima das expectativas, o espetáculo Teatral A Encruzilhada passa ter como ator de palco Leonardo Pamigiani, será aberta as propostas para o ano de dois mil e doze sendo que para a cidade de Pérola D'Oeste e Santo Antonio do Sudoeste continuará os mesmos professores atuado, Para o Mês de maio está previsto o inicio das atividades na Cidade de Planalto, o trabalho do ator Eliandro Neri de Brito como agente cultural foi avaliado como positivo e o mesmo continuará na função até o mês de setembro de dois mil e doze. Quanto a diretoria foi feita uma avaliação individual de cada integrante ficando os mesmos dispostos a reeleição e eleitos por aclamação, ficando afim definida para o novo mandato dois mil e doze a dois mil e quatorze: Celomar Graeff Diretor Geral, Ana Paula de Moraes Secretária Administrativa, Seloir Graeff Tesoureira, conselho fiscal: José S. de Moraes Junior, e Matheus Moraes Costa. Na oportunidade foi feita uma avaliação do Centro de Produções Artísticas Ramolec junto a 14ª Regional de Cultura onde se destacou perante os municípios que compões esta Regional. Sem mais nada a declarar eu Ana Paula de Moraes reeleita nesta reunião lavrei esta ata que segue assinada pelos presentes.

  
 Celomar Graeff  
  
 Ana Paula de Moraes  
  
 Seloir Graeff  
  
 Matheus Moraes Costa  
  
 Roberto Bussan  
  
 Eliandro Neri de Brito  
  
 José S. Moraes Junior  
  
 Eduardo Blaszyk



Centro de Produções Artísticas Ramolec

Apresenta:



# “A Tenda Mágica”

Texto e direção  
Celomar Graeff

**Local:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Horário:** \_\_\_\_\_

**Promoção:** \_\_\_\_\_

*“O mundo mágico das histórias infantis”*

Centro de Produções Artísticas Ramolec

Apresenta:

**“A Encruzilhada”**

de

Celomar Graeff  
Direção  
Vilmar Mazzetto

Mais de cem mil jovens já assistiram nestes 12 anos em cartaz

**Local:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Horário:** \_\_\_\_\_

**Promoção:** \_\_\_\_\_

***‘Drogas ! Você não pode fechar os olhos para este problema’***



4

Centro de Produções Artísticas Ramolec  
Apresenta



# “Corda Bamba”

Texto e Direção  
Celomar Graeff

**Local:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Horário:** \_\_\_\_\_

**Promoção:** \_\_\_\_\_

*“Drogas ! Uma viagem sem volta”*

2 16 de Abril de 2010

### Santo Antonio do Sudoeste: Peça teatral no Dia da Saúde

No dia 9 de abril a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste comemorou o Dia Internacional da Saúde com várias atividades relacionadas a prevenção.

O encerramento das atividades aconteceu no Cine Piratini, onde foi apresentado o Espetáculo teatral "A Encruzilhada" do Centro de Produções Artísticas Rámolec com texto e Direção de Celomar Graeff e atuação cênica do ator



O artista Leonardo Parmigiani durante a peça A Encruzilhada

Leonardo Parmigiani, o enredo do espetáculo se passa em um hospital para recuperação de viciados em entorpecentes, onde o personagem é um músico fracassado, devido ao uso de drogas, internado em um manicômio ele passa a contar sua vida, passando assim o seu envolvimento com as drogas, suas neuras, seus medos e o sonho destruído. Já a beira da loucura ele passa a ter todas as alucinações provenientes do efeito das drogas no organismo, retratando assim, da primeira hora até as 48h de abstinência de um dependente químico, da lucidez à loucura total.

4

## Renascença recebe teatro sobre drogas

No dia 14 de julho para encerrar as atividades culturais do primeiro semestre o Departamento de Cultura ofereceu aos alunos e professores da Escola Estaual a peça teatral *A Encruzilhada*, peça escrita e dirigida por Celomar Graeff. O grupo teatral Ramolec está em cartaz com a peça desde o ano de 2000. O espetáculo é um monólogo que retrata a vida de um usuário de drogas. O ator Leonardo Parmigiani interpreta sozinho o espetáculo que dura mais de 40 minutos. Os alunos assistiram curiosamente o

espetáculo e foi de grande aproveitamento afirma

o Diretor de Cultura Vilmar Mazzetto. Na técnica

do espetáculo esta Mateus Morais Costa.

## Renascença recebe teatro sobre drogas



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# JORNAL DE BELTRÃO

## Geral

### Hoje é o dia mundial da luta contra a Aids

*Segundo o CTA – Centro de Testagem e  
Aconselhamento – há 105 casos registrados  
de Aids na região.*

Hoje, em todo o mundo, comemora-se o Dia de Luta contra a Aids. Em Francisco Beltrão o grupo Voluntários pela Vida vai desenvolver algumas atividades para marcar a data. O grupo esteve desativado por alguns anos mas foi reativado com o apoio da Cia Théspis e tem como presidente Rogério Pires. O Voluntários pela Vida funciona anexo à sede da Théspis.

Para comemorar este dia, o grupo realiza algumas atividades no Calçadão. As 9 horas será apresentada a peça "Um drink na noite", com a Cia Théspis; às 10:30 o Centro de Produções Artísticas Ramolec, de Marmeleiro, apresenta a peça infantil "A pequena serena". Das 9 ao meio-dia haverá distribuição gratuita de preservativos.

31

# Peça conta história sobre diferentes classes sociais

O Centro de Produções Artísticas Ramolec realizou ontem na Casa da Cultura em Marmeleiro a estreia da peça teatral *O Elevador. O espetáculo, com texto de Vilmar Mazzetto e direção de Celomar de Araújo Graeff, está concorrendo nas classificações preliminares para parti-*

*cipar do V Festival de Teatro Costa Oeste (Feteco) na cidade de Itaipulândia-PR. Um misto de comédia com crítica social, a peça O Elevador, conta a história de seis pessoas de diferentes classes sociais que ficam presas no elevador durante 36 horas. Dentro do aparelho eles discutem política, educação e qualidade total. Fizeram parte do elenco Ana Luci Bottega, Andréa Alves, Ana Paula Pereira, Elaine dos Santos Alves, Elizzen Bortot, Janete Cinéfi, Mariluci Noronha, Rafael dos Santos e Valdecir de Lima.*

*O diretor da peça e professor de teatro, Celomar Graeff, explica que o Centro de Produções Ramolec, e departamento de Educação e Cultura da prefeitura municipal, deve apresentar até o final do ano cerca de 10 peças teatrais.*

*De acordo com ele, existem aproximadamente 120 alunos do município, principalmente crianças carentes, que participam das aulas de teatro. O curso é dividido em três fases. Na primeira fase, são ministradas aulas de interpretação, na segunda fase aulas de criação e direção e na terceira fase os próprios alunos criam e dirigem suas peças.*

*"O teatro na vida do jovem é muito importante principalmente nos dias de hoje, onde há uma forte influência negativa no meio social onde se vive. Aqui nós trabalhamos o caráter de cada um, transformando em teatro situações do cotidiano", garante.*



## Grupos de teatro apresentam-se na semana do município

De 20 a 22 de novembro, quatro peças de teatro foram apresentadas na Casa da Cultura de Marmeleiro, em comemoração ao 39º aniversário de emancipação do município, uma promoção do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Esta garotada faz parte do Grupo de Teatro da Escola João XXIII, que sob a direção do ator e diretor de teatro Celomar de Araújo Graeff apresentou a peça teatral "Morte e Vida Severina", de João Cabral de Mello Netto. O público aprovou o projeto da Escola João XXIII, de dar acesso à cultura aos seus alunos.

Durante toda as apresentações o público se fez presente, prestigiando aos atores locais que não deixaram a desejar quanto a interpretação.

Participaram da Semana Cultural os grupos Ramolec, com a peça teatral Piquenique no Front, de Fernando Arrabal e direção Celomar de Araújo Graeff; grupo de teatro da 3ª



Um dos grupos que se apresentou na Casa da Cultura.

idade com a peça Os Anjos Desceram, de Vilmar Mazetto, e direção Rogério Martos Pires; grupo de teatro da Escola João

XXIII, com a peça teatral Morte e Vida Severina de João Cabral de Mello Netto, direção Celomar de Araújo Graeff; Projeto Pro-

fessores Artistas com a peça Pensão das 12, de Vilmar Mazetto e direção de Celomar de Araújo Graeff.

*[Handwritten signature]*  
4

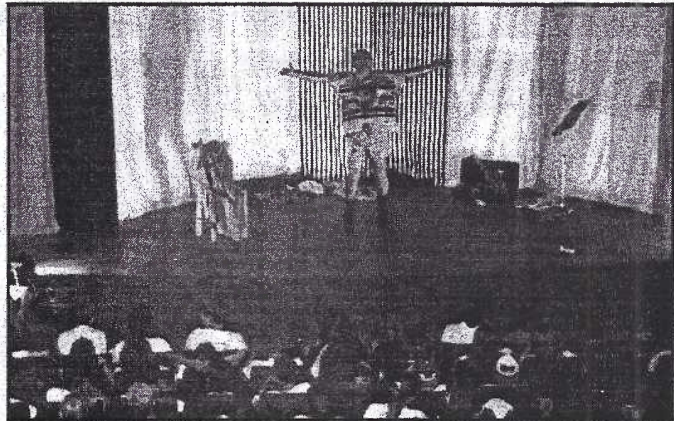


**ARTE INFORMATIVA****Problemas das drogas são tratados em peça de teatro**

O Centro de Produções Artísticas Ramolec inicia atividades na cidade de Capane-  
ma, abrindo escola de teatro com mais de 150 alunos em turmas de manhã, tarde e noite. Também estreou o espetáculo "A Encruzilhada" em Marmeleiro e iniciou turnê em Realeza.

O texto, a direção e a atuação é de Celomar Graeff, com o apoio de Ana Magali Vilar Arruda, o espetáculo trata do tema "Drogas" de uma maneira diferente, sem rotular o velho tema "Não use drogas, elas fazem mal à saúde".

O espetáculo mostra o que a pessoa perde e como termina sozinha e abandonada por todos. A peça teatral retrata a vida do personagem, que não consegue mais exercer sua arte, que seus sonhos se tornaram pesadelos e que ele, talvez, não tenha outra chan-



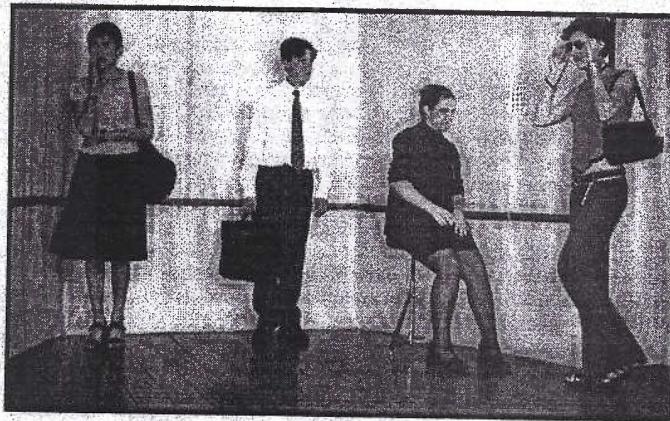
**Celomar atua como diretor e ator na peça**

ce. Mostrando assim que todos nós estamos em uma encruzilhada, basta sabermos que caminho devemos seguir.

O espetáculo mostra, de uma maneira dura e real, todos os efeitos das drogas no organismo e o quanto é difícil deixar o vício. O espetáculo é

dirigido para o público do ensino fundamental (5ª à 8ª séries) e médio.

Pesquisas divulgadas recentemente indicam que os adolescente estão começando a ingerir bebidas alcóolicas antes mesmo de completar 15 anos de idade.

**JORNAL DE BELTRÃO**Francisco Beltrão, quinta-feira, 22.11.2001. *Página 13.***MARMELEIRO****Peça de teatro mostra o diálogo no “elevador”****Peça O elevador: diálogo factual.**

A peça O elevador que conta a estória de pessoas presas num elevador foi apresentada dia 20 de novembro na Casa da Cultura.

Montada pela Cia de Teatro Ramolec, de Marmeleiro, a peça aborda um diálogo factu-

al de pessoas que não se conhecem. Presas no elevador elas falam sobre vários assuntos.

A apresentação do grupo Ramolec faz parte das comemorações dos 40 anos de emancipação do município.

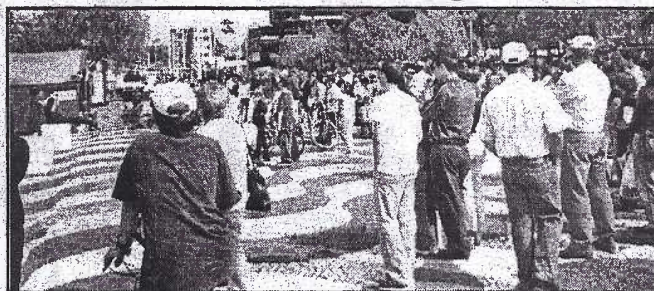
Handwritten signature and initials in blue ink.

# JORNAL DE BELTRÃO

Francisco Beltrão, sábado, 22.12.2001. *Página 7.*

— FRANCISCO BELTRÃO —

## Teatro no Calçadão



**Populares concentraram-se no calçadão para assistir a peça *Um drink na noite*.**

Dia 1º de dezembro, celebra-se o Dia Mundial de Luta Contra a Aids. O Grupo Voluntários Pela Vida que tem na presidência Rogério Martos Pires, realizou no Calçadão atividades culturais e distribuição de materiais informativos e preservativos.

Foi apresentada a peça "Um drink na Noite" com a Cia Têspis de Francisco Beltrão e "A Pequena Sereia" com o Centro de Produções Artísticas Ramolec de Marmeleiro. Grande Público parou no calçadão para ver as peças.

Aproximadamente 500 pes-

soas por uma hora ficaram imóveis diante das peças: — "Um drink na Noite com direção de Vilmar Mazzetto, fala sobre aids e recentemente circulou todas as cidades do Sudoeste com financiamento da Unesco e Ministério da Saúde. Já a peça "A Pequena Sereia" com direção de Celomar Graeff, fala sobre o meio ambiente. Ambas as peças foram escritas por Vilmar Mazzetto. Segundo o presidente do Grupo Voluntários Pela Vida, a comemoração do dia foi grande proveito, pois conseguimos atingir desde crianças a adultos.

4

**JORNAL DE BELTRÃO**

Francisco Beltrão, sábado, 7.7.2001. *Página 6.*



**Paolla, Sônia, Iliane, Daniele, Elizeu, Lady, Jovani, Eliane e Elaine participando do curso de maquiagem artística promovido pelo Centro de Produções Artísticas Ramolec, de Marmeleiro.**

4

Francisco Beltrão, terça-feira, 21.11.2000. *Página 13.*

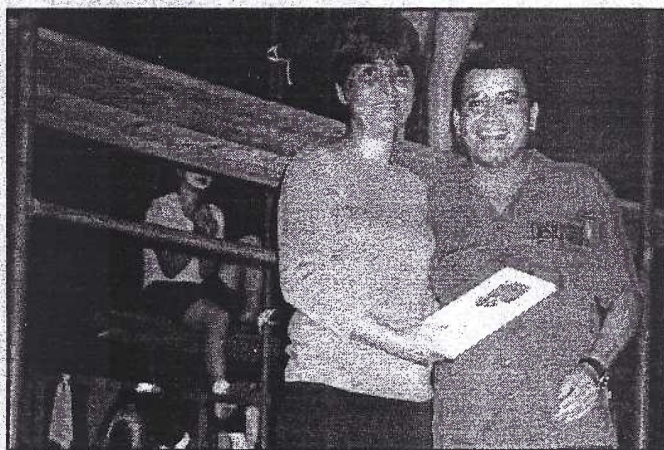
## Professoras artistas se preparam para voltar ao palco

As professoras da rede municipal de ensino de Marmeleiro se preparam para voltar ao palco. Elas participam do Projeto Professores Artistas, idealizado pelo Departamento Municipal de Educação e executado pelo centro de Produções Artísticas Ramolec, através do diretor artístico Celomar de Araújo Graeff. O Projeto Professores Artistas visa trabalhar com o professor a arte de representar, de criar e dar vida à imaginação para, posteriormente, trabalhar com os alunos na sala de aula.

Em outubro as professoras apresentaram a peça teatral "Um grãozinho apaixonado", em homenagem ao dia das crianças. Agora estão se preparando para uma nova apresentação, que está marcada para amanhã, dia 22 de novembro com a peça "Pensão das 12", com texto de Vilmar Mazzetto e direção de Celomar de Araújo Graeff.



As professoras que participam do Projeto Professores Artistas no dia da apresentação da peça "Um grãozinho apaixonado",

Francisco Beltrão, sábado, 7.2.2004. *Página 17.***CULTURA****Mostra de Teatro  
movimentou Capanema**

**Maribel, secretária municipal de Educação, e Celomar Graeff, diretor teatral.**

Capanema realizou a 1ª Mostra de Teatro, em novembro, numa parceria entre a secretaria municipal de Educação e Cultura e o Centro de Produções Artísticas Ramolec. Com a criação da primeira Escola de Teatro, Capanema se destacou na região. No curso de Iniciação Teatral, formaram-se 78 alunos. Sob a direção de Celomar de Araújo Graeff, foram montadas 12 peças de escritores da região e também nacionais, como Chuva de Cores; Ari Areia; Um Grãozinho Apaixonado; A bruxinha que era boa;

Um ato de amor à vida; Um piquenique no Front e Um poema para alguém. Do escritor beltronense Vilmar Mazzetto, foram montadas A Pequena Sereia; O leão vai se aposentar; O Menino Triste; Retalhos e Auto de Natal.

Em dezembro, no encerramento das atividades, Celomar Graeff foi homenageado com a placa de mérito cultura por serviços prestados à cidade. Segundo o secretário de Educação Neivor Kesler, a arte de representar trabalha principalmente o crescimento pessoal e social.

4

Francisco Beltrão, sábado, 2.6.2001. *Página 17.*

## Centro de Produções Ramolec estréia peça O Elevador



O grupo de teatro de Marmeleiro. Foto de arquivo.

O Centro de Produções Artísticas Ramolec, há dois anos em atividade em Marmeleiro prepara mais uma vez seus alunos para subirem ao palco. A apresentação será dia 3 de junho às 20 horas na Casa da Cultura de Marmeleiro, com a estréia da peça O Elevador, texto de Vilmar Mazetto, e direção

de Celomar de Araújo Graeff. Esta peça estará concorrendo para participar do 5º Feteco (Festival de Teatro Costa Oeste), na cidade de Itaipulândia. O Centro de Produções Artísticas Ramolec recebe o total apoio da administração municipal bem como o Departamento Municipal de Educação e Cul-

tura.

No elenco estarão Mariluci Noronha, Ana Lucia Bottega, Valdecir de Lima, Rafael dos Santos, André Alves, Iliane Groff, Elaine dos Santos Alves, Ana Paula Pereira, Janete Cinéli, Elizeu Bortote, em uma crítica bem humorada das diferentes classes sociais.

# PAUTAS

Por Valdir Barcella

## *Santo Antonio do Sudoeste. Escola de Teatro já é realidade.*

A administração municipal de Santo Antonio do Sudoeste mais uma vez está demonstrando sua atenção no desenvolvimento de ações que contemplem a boa formação e a busca da plena cidadania de nossa sociedade.

Após apoiar iniciativas importantes na área cultural como a criação da Banda Municipal de Coreto, sediar a 9ª Regional de Cultura e através dela a Mostra Regional de Teatro, levada a efeito de 19 a 26 de Outubro de 2003, onde durante uma semana inteira os municípios da microrregião da AMSOP filiados à liga estiveram se apresentando e interagindo com excepcionais exibições à nossa comunidade,



Peron Ferrari  
contratação  
Teatro, onde  
Artísticas  
é que está  
diretor teatral  
A r a ú j o  
aulas de

agora o prefeito Zelírio já autorizou firmar a de uma Escola de o Centro de Produções Ramolec de Marmeleiro assumindo, através do e professor Celomar de Graeff, a ministração de teatro à toda a

comunidade santo-antoniense. Em contra-partida ao apoio que a administração está dando, a escola oferecerá 50 vagas gratuitamente a alunos carentes, bem como, aos professores da rede municipal que desejarem frequentar o curso.

As aulas serão ministradas em horários definidos às segundas e terças-feiras, tendo como ambiente o espaço do Cine Piratini, o qual oferece excelentes condições para os ensaios e as instruções constantes da plano de trabalho. As matrículas estão sendo feitas junto ao Departamento Municipal de Cultura com a diretora do mesmo, Neusa Lopes.

Na ótica do prefeito Zelírio, gastos com programas desta natureza são um excelente investimento uma vez que, priorizam ações voltadas ao crescimento cultural individual e coletivo do ser humano, bem como, resgata importantes aspectos culturais além de revelar talentos e despertar o gosto pela arte cênica, muito apreciada e reconhecida em nosso meio social.

*[Handwritten signature]*  
4



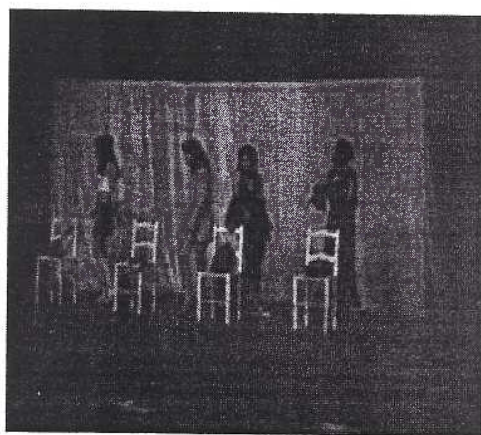
# JORNAL DA FETS

041

## Federação de Teatro do Sudoeste

### II MOSTRA DE TEATRO DO SUDOESTE

20 a 25 de outubro de 2002.  
Realeza - PR.



**AS PATRICINHAS**  
Texto e direção de Celomar Graeff, o grupo Fênix da cidade de Marmeleiro pertencente ao Colégio João XXIII, trouxeram ao palco o comportamento na adolescência, seus amores, ídolos, moda e os assuntos do momento.



**HISTÓRIA DOMAR**  
Com a peça A pequena Sereia de autoria de Vilmar Mazzetto e direção de Celomar Graeff a Ramolec produções artísticas da

cidade de Marmeleiro trouxe ao palco o problema do meio ambiente, desta vez também o problema do lixo nos mares.

**Realização: Federação de Teatro do Sudoeste - FETS  
Prefeitura Municipal de Realeza - PR  
Secretaria Municipal de Educação de Realeza - PR  
9ª Regional de Cultura (Sede - Santo Antônio do Sudoeste - PR)**

**APOIO:  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.**

Francisco Beltrão, sábado, 14.2.2004. *Página 18.*

**Geral****ITAPEJARA D'OESTE**

O Grupo de teatro Coroados de Hera, de Itapejara D'Oeste, coordenado pelo Centro de Produções Artísticas Ramolec, reinicia suas atividades com a montagem do espetáculo "Tá de passagem, toma um chá de Gralha", do escritor beltronense Vilmar Mazzetto. O espetáculo contará a história da colonização da cidade até os dias de hoje. No ano de 2003, o grupo Coroados de Hera montou os espetáculos Unidas pela idade, O grãozinho apaixonado e Noite do Azar com Vinho, todos os três espetáculos com direção de Celomár de Araújo Graeff.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0015/2013 - PMSAS**  
**PROCESSO Nº 389/2013**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2720	09.003.08.243.08016-049	0

**JUSTIFICATIVA:** Apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088 de 03 de janeiro de 2013, é de parecer favorável à contratação do objeto desta inexigibilidade de licitação, da empresa: GRUPO DE TEATRO RAMOLEC, CNPJ Nº 03.931.077/0001-73, COM SEDE NA Rua das Palmeiras, 09, Bairro Araucaria, na cidade de Marmeleiro/PR, com valor de R\$ 4.000,0 (quatro mil reais), considerando o Artigo 25 alínea III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de setembro de 2013.

Nome - Atribuição	Assinatura
<b>EWERALDO WAGNER</b> Presidente Comissão de Licitações	
<b>TATIANA CHRISTINA NODARI</b> Membro da Comissão de Licitações	
<b>MARILIS CRISTINA TONINI</b> Membro da Comissão de Licitações	
<b>CINTIA FERNANDA LANZARIN</b> Assessora Jurídica	

044



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS

**EMPRESA CONTRATADA:**

GRUPO DE TEATRO RAMOLEC, CNPJ Nº 03.931.077/0001-73, COM SEDE NA Rua das Palmeiras, 09, Bairro Araucaria, na cidade de Marmeleiro/PR, com valor de R\$ 4.000,0 (quatro mil reais). Considerando o artigo 25 alínea III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/09/2013.

**EWERALDO WAGNER**  
Presidente da Comissão Licitações

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	03/10/2013
JORNAL:	f. fronteira
EDIÇÃO:	931 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	01/10/2013
JORNAL:	Diário
EDIÇÃO:	0442 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

045

Terça-Feira, 01 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0442

Página 51 / 055

## SANTA IZABEL DO OESTE

### PREFEITURA

**PORTARIA Nº 9.710**  
**Data: 25.09.13**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 80/13, de 04 de Setembro de 2013, cujo objeto é: Aquisição de produtos alimentícios para os Centros Municipais de Educação Infantil (Creches Caminhos do Saber, Pequeno Príncipe e Laura Itelvina), para um período de 03 (três) meses, com recursos do PNAE – Merenda Creches e próprios e a adjudicação em favor das seguintes empresas:

EMPRESAS	LOTE/ITENS	RS TOTAL
Eliete Mafioletti CNPJ 06 033.503/0001-40	Lote I Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,10,11,12,13,14,18,19,21,22,23,24,25,26,30,31,32,33,34,35 e 39	R\$ 7.553,80
Lisete Eva Reginato CNPJ 05 360.440/0001-28	Lote I Itens 15,16,17,27,28 e 29	R\$ 7.543,45
Scalco & Cia Ltda CNPJ 00 135.469/0001-09	Lote I Itens 9 e 20	R\$ 7.783,00
VALOR TOTAL		R\$ 22.880,25

Cabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 25 de Setembro de 2013.  
MOACIR FIAMONCINI  
Prefeito Municipal

## SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### PREFEITURA

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 033/2013 – PMSAS**  
**PROCESSO Nº 385/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais- pequeno e médio porte  
EMPRESA CONTRATADA:  
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de setembro de 2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 0015/2013, que tem por objeto Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS, nos termos do art. 25 alínea III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de setembro de 2013 a empresa: GRUPO DE TEATRO RAMOLEC, CNPJ Nº 03.931.077/0001-73, COM SEDE NA Rua das Palmeiras, 09, Bairro Araucária, na cidade de Marmeleiro/PR, com valor de R\$ 4.000,0 (quatro mil reais).

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 032/2013 – PMSAS**  
**PROCESSO Nº 380/2013**

OBJETO: Contratação de empresa de serviços contábeis para serviços de preenchimento de formulários obrigatórios, junto a Receita Federal do Brasil e Ministério do Trabalho e Emprego (DCTF, RAIS, IRPJ) referente ao exercício de 2012, das Escolas Municipais  
EMPRESA CONTRATADA:

ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA CNPJ Nº 10.940.939/0001-90, com sede na Av. Brasil, 596, centro, nesta cidade, com valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e quatro dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de setembro de 2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DISPENSA Nº 032/2013**  
**PROCESSO Nº 380/2013**

OBJETO: Contratação de empresa de serviços contábeis para serviços de preenchimento de formulários obrigatórios, junto a Receita Federal do Brasil e Ministério do Trabalho e Emprego (DCTF, RAIS, IRPJ) referente ao exercício de 2012, das Escolas Municipais  
EMPRESA CONTRATADA:

ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA CNPJ Nº 10.940.939/0001-90, com sede na Av. Brasil, 596, centro, nesta cidade, com valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DISPENSA Nº 033/2013**  
**PROCESSO Nº 385/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais- pequeno e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS

EMPRESA CONTRATADA:

GRUPO DE TEATRO RAMOLEC, CNPJ Nº 03.931.077/0001-73, COM SEDE NA Rua das Palmeiras, 09, Bairro Araucária, na cidade de Marmeleiro/PR, com valor de R\$ 4.000,0 (quatro mil reais). Considerando o artigo 25 alínea III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/09/2013.

EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão Licitações

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2013**  
**REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 033/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais- pequeno e médio porte.

VALOR TOTAL: R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 27/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013**

**OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS**

**Ratifico e Homologo** o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de **Inexigibilidade nº 0015/2013**, que tem por objeto Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS, nos termos do art. 25 alínea III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de setembro de 2013 a empresa: GRUPO DE TEATRO RAMOLEC, CNPJ nº 03.931.077/0001-73, COM SEDE NA Rua das Palmeiras, 09, Bairro Araucaria, na cidade de Marmeleiro/PR, com valor de R\$ 4.000,0 (quatro mil reais).

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2013.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	03/10/2013
JORNAL:	f. fronteira
EDICAO:	931
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	01/10/2013
JORNAL:	Siemms
EDICAO:	0442
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 01 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0442

Página 51 / 055

## SANTA IZABEL DO OESTE

### PREFEITURA

**PORTARIA Nº 9.710**  
**Data: 25.09.13**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 80/13, de 04 de Setembro de 2013, cujo objeto é: Aquisição de produtos alimentícios para os Centros Municipais de Educação Infantil (Creches Caminhos do Saber, Pequeno Príncipe e Laura Itelvina), para um período de 03 (três) meses, com recursos do PNAE - Merenda Creches e próprios e a adjudicação em favor das seguintes empresas:

EMPRESAS	LOTE/ITENS	R\$ TOTAL
Elcio Mafioletti CNPJ 06 033 503/0001-40	Lote 1 Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,10,11,12,13,14,18,19,21,22,23,24,25,26,30, 31,32,33,34,35 e 36	R\$ 7.553,80
Lisete Eva Reginato CNPJ 95 380 440/0001-28	Lote 1 Itens 15,16,17,27,28 e 29	R\$ 7.543,45
Scaleo 8 Cia Ltda CNPJ 00 135 489/0001-09	Lote 1 itens 9 e 20	R\$ 7.783,00
VALOR TOTAL		R\$ 22.880,25

Jabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 25 de Setembro de 2013.  
MOACIR FIAMONCINI  
Prefeito Municipal

## SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### PREFEITURA

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 033/2013 - PMSAS**  
**PROCESSO Nº 385/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais- pequeno e médio porte  
EMPRESA CONTRATADA:  
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 0015/2013, que tem por objeto Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS, nos termos do art. 25 alínea III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de setembro de 2013 a empresa: GRUPO DE TEATRO RAMOLEC, CNPJ Nº 03.931.077/0001-73, COM SEDE NA Rua das Palmeiras, 09, Bairro Araucária, na cidade de Marmeleiro/PR, com valor de R\$ 4.000,0 (quatro mil reais).

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 032/2013 - PMSAS**  
**PROCESSO Nº 380/2013**

OBJETO: Contratação de empresa de serviços contábeis para serviços de preenchimento de formulários obrigatórios, junto a Receita Federal do Brasil e Ministério do Trabalho e Emprego (DCTF, RAIS, IRPJ) referente ao exercício de 2012, das Escolas Municipais

EMPRESA CONTRATADA:  
ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA CNPJ Nº 10.940.939/0001-90, com sede na Av. Brasil, 596, centro, nesta cidade, com valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e quatro dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DISPENSA Nº 032/2013**  
**PROCESSO Nº 380/2013**

OBJETO: Contratação de empresa de serviços contábeis para serviços de preenchimento de formulários obrigatórios, junto a Receita Federal do Brasil e Ministério do Trabalho e Emprego (DCTF, RAIS, IRPJ) referente ao exercício de 2012, das Escolas Municipais

EMPRESA CONTRATADA:  
ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA CNPJ Nº 10.940.939/0001-90, com sede na Av. Brasil, 596, centro, nesta cidade, com valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DISPENSA Nº 033/2013**  
**PROCESSO Nº 385/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais- pequeno e médio porte

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS

EMPRESA CONTRATADA:

GRUPO DE TEATRO RAMOLEC, CNPJ Nº 03.931.077/0001-73, COM SEDE NA Rua das Palmeiras, 09, Bairro Araucária, na cidade de Marmeleiro/PR, com valor de R\$ 4.000,0 (quatro mil reais). Considerando o artigo 25 alínea III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/09/2013.

EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão Licitações

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2013**  
**REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 033/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de desinsetização de prédios públicos municipais- pequeno e médio porte.

VALOR TOTAL: R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 27/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2013**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, CENTRO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS RAMOLEC - GRUPO DE TEATRO NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.**

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **CENTRO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS RAMOLEC -GRUPO DE TEATRO**, com sede na RUA DAS PALMEIRAS, 09 - CEP: 85615000 - BAIRRO: ARAUCARIA Cidade de Marmeleiro/PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.931.077/0001-73, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF (MEI)**, CPF nº 628.317.479-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **PROCESSO INEXIGIBILIDADE nº 015/2013**, homologado em 27/09/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9403	Contratação de empresa prestadora de serviços de produções artísticas apresentação e encenação teatral sobre diversos temas	1,00	SERV	4.000,00	4.000,00
TOTAL						4.000,00

**Parágrafo Único** - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 15/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, nas seguintes condições: Conforme execução dos serviços autorizada pelo Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo** - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

**Parágrafo Terceiro** - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro** – O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme execução dos serviços.

**Parágrafo Segundo** – A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2720	09.003.08.243.08016-049	0	3.3.90.39.00.00

**CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para execução dos serviços é de no máximo **1 dia** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

**Parágrafo Primeiro** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **trinta e um dias de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**Parágrafo Primeiro** – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

**CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro** – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.



050

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro** - Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será MANFREDO GERMANO KNAPP, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**Parágrafo Primeiro** - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS**


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 27/09/2013.**

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CENTRO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS RAMOLEC -GRUPO DE TEATRO**  
**CNPJ Nº: 03.931.077/0001-73**  
**CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF (MEI)**  
**CPF Nº: 628.317.479-53**

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
**CPF Nº: 717.604.079-68**

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
**CPF Nº: 056.065.349-24**



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2013**  
**REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CENTRO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS RAMOLEC -GRUPO DE TEATRO

CNPJ Nº 03.931.077/0001-73

Representante: CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF (MEI)

CPF nº 628.317.479-53

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 27/09/2013.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 03/10/2013  
 JORNAL: f. frenteira  
 EDIÇÃO: 931  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 01/10/2013  
 JORNAL: Sisems  
 EDIÇÃO: 0442  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

053

Terça-Feira, 01 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0442

Página 53 / 855

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ZENO BORTOLOTO-ME  
CNPJ Nº 02.535.454/0001-92  
Representante: ZENO BORTOLOTO  
CPF nº 754.290.479-53  
OBJETO: Aquisição de material de expediente, equipamento de saúde e informática para atender o Programa VIGIASUS Resolução SESSA/PR nº 150/2013 da Secretaria de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.753,30 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta Centavos)  
VIGÊNCIA: 31/12/2013  
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/09/2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA  
CNPJ Nº 82.291.311/0001-11  
Representante: AMARILDO BASEGGIO  
CPF nº 453.313.169-72  
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos antropométricos para atender o Programa de Vigilância Alimentar Nutricional - Portaria nº 2.392/12 e Portaria nº 2.975/GM/MS.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.798,00 (Um Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais)  
VIGÊNCIA: 31/12/2013  
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/09/2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES E CIA LTDA  
CNPJ Nº 13.449.885/0001-52  
Representante: CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES  
CPF nº 038.817.549-46  
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional na área de Psicologia.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)  
VIGÊNCIA: 25/09/2014  
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/09/2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: AC MATERIAIS MEDICOS LTDA  
CNPJ Nº 11.138.620/0001-08  
Representante: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASHO  
CPF nº 660.041.369-72  
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos antropométricos para atender o Programa de Vigilância Alimentar Nutricional - Portaria nº 2.392/12 e Portaria nº 2.975/GM/MS.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)  
VIGÊNCIA: 31/12/2013  
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/09/2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2013

### REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CENTRO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS RAMOLEC -GRUPO DE TEATRO  
CNPJ Nº 03.931.077/0001-73  
Representante: CELOMAR DE ARAUJO GRAEFF (MEI)  
CPF nº 628.317.479-53  
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de apresentações artísticas para a Semana da Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado pelo CREAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 31/12/2013  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 27/09/2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2013

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos antropométricos para atender o Programa de Vigilância Alimentar Nutricional - Portaria nº 2.392/12 e Portaria nº 2.975/GM/MS  
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0109/2013 de 09/09/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):  
AC MATERIAIS MEDICOS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 4, 7, 8 do lote 01, totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);  
AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 2, 3 do lote 01, totalizando R\$ 1.798,00 (um mil, setecentos e noventa e oito reais).  
Para que surta seus efeitos legais,  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/09/2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional na área de Psicologia  
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0110/2013 de 11/09/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):  
CLECI PIENOW BITENCOURT ANDRES E CIA LTDA empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).  
Para que surta seus efeitos legais,  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/09/2013.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

SÃO JOÃO

PREFEITURA

## PORTARIA Nº 3.814, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera, a pedido Claudino Rossi, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.  
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a pedido, CLAUDINO ROSSI, RG nº 4.499.174-PR e CPF 13.52.079-91, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.  
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 30 de setembro de 2013.  
ROQUE GARMUS

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 097/2013; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA SITUADA A RUA NORBERTO JELONSCHEK Nº 337 - CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 05.000.011/0001-95, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ÔNIBUS MB PLACAS AEU -9485 PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR EM REGIME DE EMERGÊNCIA.. FORNECEDOR: CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA. CNPJ Nº. 05.000.011/0001-95, com sede na RUA NORBERTO JELONSCHEK, 337 CENTRO - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: SÃO JORGE DO OESTE/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II e IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 2.526,40 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), RECONHECIMENTO: 30/09/2013, por Ivanir da Silva, Secretário de Administração. RATIFICAÇÃO: 30/09/2013, pelo Sr. Lorimar Luis Gaio, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná. Lorimar Luis Gaio - Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

883321313

<http://amsop.dioems.com.br>